



### TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 3/2009, bem como das anotações constantes no Despachos nº 312/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 814/816, e a Informação nº 97/2015-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 821, do Processo nº 00110.000879/2010-22, registra que os preços do Contrato nº 64/2012, celebrado com a empresa OI S.A., ficam reajustados no percentual de 7,05%, passando o valor anual da contratação de R\$ 160.655,52 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 171.981,73 (cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos).

Com a concessão do reajuste na forma da Cláusula Sexta do Contrato, a tabela constante da Cláusula Quinta passa a ter os seguintes valores:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QDE. ANUAL MIN.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL ANUAL R\$
LDI - GRUPO 1 - F-F (PABX E LINHA DIRETA) AMÉRICA DO NORTE	2.020	1,34	2.706,80
LDI - GRUPO 2 - F-F (PABX E LINHA DIRETA) AMÉRICA CENTRAL	1.240	1,35	1.674,00
LDI - GRUPO 3 - F-F (PABX E LINHA DIRETA) AMÉRICA DO SUL	2.110	1,45	3.059,50
LDI - GRUPO 4 - F-F (PABX E LINHA DIRETA) CONTINENTE EUROPEU	2.440	1,47	3.586,80
LDI - GRUPO 5 - F-F (PABX E LINHA DIRETA) CONTINENTES AFRICANO, ASIÁTICO, AUSTRÁLIA E PACÍFICO	5.548	1,54	8.543,92
LDI - GRUPO 1 - F-M (PABX E LINHA DIRETA) AMÉRICA DO NORTE	2.020	1,37	2.767,40
LDI - GRUPO 2 - F-M (PABX E LINHA DIRETA) AMÉRICA CENTRAL	1.240	1,37	1.698,80
LDI - GRUPO 3 - F-M (PABX E LINHA DIRETA) AMÉRICA DO SUL	2.110	1,45	3.059,50
LDI - GRUPO 4 - F-M (PABX E LINHA DIRETA) CONTINENTE EUROPEU	2.440	1,49	3.635,60
LDI - GRUPO 5 - F-M (PABX E LINHA DIRETA) CONTINENTES AFRICANO, ASIÁTICO, AUSTRÁLIA E PACÍFICO	6.248	1,54	9.621,92
LDN - F-F (ORIG. FIXO) E LINHAS DIRETAS	226.876	0,16	36.300,16
LDN - F-M VC2 (ORIG. FIXO) PABX E LINHAS DIRETAS	18.970	0,79	14.986,30
LDN - F-M VC3 (ORIG. FIXO) PABX E LINHAS DIRETAS	102.200	0,79	80.738,00
<b>VALOR ANUAL - R\$</b>			<b>171.981,73</b>

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 17 de fevereiro de 2015 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, 20 de abril de 2015.

*Claudia Regina Bonalume*  
**CLAUDIA REGINA BONALUME**  
Diretora de Recursos Logísticos